



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 626-1490 - FAX (0XX43) 626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 084/2004

Ederci Carlos das Neves, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 77/2002 a qual designa a funcionária Elisângela Aparecida Tomba, como Coordenadora do PETI e que concede Gratificação por Tempo Integral fixada em 80% (Oitenta por cento) do nível de seu vencimento, ficando a mesma a partir desta Portaria a disposição dos serviços da Secretaria da Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (Pr), em 05 de outubro de 2004.


Ederci Carlos das Neves

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 08 / 10 de 2004